## **DELIBERAÇÃO 716/CIB/2025**

Aprova o repasse de recursos financeiros federais do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PVVISA) 2025, para o Estado de Santa Catarina.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 295ª reunião ordinária de 14 de outubro de 2025.

Considerando o Ofício Circular nº 18/2025/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA, de 08 de setembro de 2025, que trata da proposta de repasses dos recursos financeiros do PVVISA para estados, Distrito Federal e municípios reconhecidos como referência em suas Regiões de Saúde.

Considerando que os valores do PVVISA são destinados a Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma de incentivos, específicos para implementação de estratégias voltadas à Vigilância Sanitária;

Considerando que a transferência do valor de R\$ R\$ 934.950,00 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) destinado ao estado e aos municípios de Santa Catarina, fica condicionada ao pactuado pelos entes e deliberado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) beneficiando o maior número de municípios do território;

## **APROVA**

Art. 1º O repasse de R\$ 274.950,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) para o Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina, para a reestruturação dos módulos teórico e prático do Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária (CABVISA), com vistas à melhoria da capacitação e qualificação dos profissionais que atuam no Estado.

Art. 2º O repasse de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios de referência para suas Regiões de Saúde, de acordo com o Anexo I desta deliberação, para a realização de atividades de qualificação sobre as práticas das equipes locais de vigilância sanitária, baseadas na gestão da qualidade e do risco sanitário.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária, deverá atuar no planejamento didático-pedagógico das atividades de qualificação de interesse das Regiões de Saúde, bem como disponibilizar profissionais de seu corpo técnico para ministrar os treinamentos ou acompanhar os projetos.

Art. 4º Os municípios listados no ANEXO I desta deliberação serão responsáveis pela execução logística das atividades de qualificação, que deverão abranger a participação de fiscais de vigilância sanitária de todos os municípios de sua região de saúde

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00260350/2025 e o código VJ71L4V0.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

**DIOGO DEMARCHI SILVA** 

Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** 

Presidente do COSEMS Coordenadora CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: VJ71L4V0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 29/10/2025 às 15:34:30 Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14. (Assinatura ICP-Brasil)



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/10/2025 às 09:53:43 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNjAzNTBfMjYyNjY5XzlwMjVfVko3MUw0VjA=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SES 00260350/2025** e O Código **VJ71L4V0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.